



PORTARIA Nº. 0591/2026.
DE 17 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 304/2011 e do art. 1º do Decreto nº 203/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o percentual de **Adicional de Escolaridade** anteriormente concedido ao(à) servidor(a) **SONIA MARQUES DA SILVA**, portador(a) do CPF: **XXX.008.XXX-68**, em razão da concessão da nova gratificação prevista nesta Portaria, vedada a percepção cumulativa de percentuais relativos à mesma vantagem.

Art. 2º. Conceder ao(à) servidor(a) **SONIA MARQUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº XXX.008.XXX-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal da Saúde**, o **Adicional de Escolaridade**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica Concedido, a título de adicional de escolaridade, o percentual de **15% (QUINZE POR CENTO)** sobre o vencimento do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 17 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

